

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBARÁ.  
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNJP: 75.442.756/0001-90  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBARÁ.  
– CNJP: 78.297.090/0001-11

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto viabilizar, o desenvolvimento pleno das atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBARÁ, por meio de transferências voluntárias de verbas as quais serão repassadas pela Prefeitura Municipal de Cambará – PR, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, as quais serão aplicadas na busca pela oferta conjunta de assistência médica e hospitalar gratuita aos munícipes cambaraenses, e a desenvolver serviços hospitalares dentro das condições técnicas sanitárias. Com aplicação na Aquisição de Material de Consumo, Medicamentos, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e parte do custeio da equipe médica, de enfermagem, apoio e administrativo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 330.000,00.

**VIGÊNCIA:** de 21 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA CELEBRAÇÃO:** 21 de Fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM  
PREFEITO

PAULO SÉRGIO DE MARCO LEAL  
PRESIDENTE